



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 27/48, de 30 de novembro de 1948.

“Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1949”

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1949, é orçada em um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$1.200.000,00), de acôrdo com a seguinte discriminação:

C. Geral	Designação da Receita	Efetiva	M. Pat.	Total
	<u>Receita Ordinária</u>			
	<u>Receita Tributária</u>			
	<u>a) Impostos:</u>			
0-11-0	Imposto territorial	35.000,00		
0-12-0	Imposto Predial	80.000,00		
0-17-3	Imposto s/ Ind. e Profissões	380.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças:			
	Imposto de Licenças diversas	100.000,00		
	Imposto de veículos	20.000,00		
0-19-7	Imposto s/ atos da Economia do Município ou assuntos da competência deste:			
	Taxa de Expediente	6.000,00		
0-25-2	Imposto s/ Exploração Agrícola e Industrial:			
	Imposto Rodoviário	100.000,00		
0-26-3	Imposto s/ turismo e hospedagem	700,00		
0-27-3	Imposto s/ jogos e diversões:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Imposto de diversões	1.000,00		
	<u>b) Taxas:</u>			
1-15-4	Taxa de assistência e segurança social			
	Taxa de assistência pública	35.000,00		
1-16-4	Taxa para fins educativos			
	Taxa escolar	35.000,00		
1-23-1	Taxa de fiscalização de serviços diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	2.500,00		
1-24-1	Taxa de limpeza publica:			
	Taxa sanitária	6.000,00		
1-25-1	Taxa de viação:			
	Taxa de calçamento	1.500,00		
	Taxa de conservação de passeios públicos	<u>1.800,00</u>		
	Total da Receita Tributaria	<u>804.500,00</u>		804.500,00
	<u>Receita Patrimonial</u>			
2-02-2	Renda de capitais:			
	Juros de depósitos	<u>3.000,00</u>		
	Total da Receita Patrimonial	<u>3.000,00</u>		3.000,00
	<u>Receita Industrial</u>			
2-03-0	Serviços urbanos:			
	Taxa d'água	<u>50.000,00</u>		
	Total da Receita Industrial	<u>50.000,00</u>		50.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>			
4-11-0	Receita de mercados, feiras e matadouros:			
	Renda de matadouros	20.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

4-12-0	Receita de cemitérios	5.000,00		
4-14-0	Quota do Município na Arrecadação do Imposto de Renda	100.000,00		
4-15-0	Quota do Município (artigo 20 da Constituição Federal):			
	Outras rendas	100.000,00		
4-15-0	Quota do Município (combustíveis e lubrificantes)	<u>22.500,00</u>		
	Total das Receitas Diversas	<u>247.500,00</u>		<u>247.500,00</u>
	Total da Receita Ordinária	<u>1.105.000,00</u>		1.105.000,00
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		44.000,00	
6-21-0	Multas	5.000,00		
6-23-0	Eventos	<u>5.000,00</u>		
	Total da Receita Extraordinária	<u>55.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>95.000,00</u>
	Total geral	<u>1.160.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>1.200.000,00</u>

Art. 2º - A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício de 1949, é fixado em um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$1.200.000,00), de acordo com a seguinte discriminação:

C. Geral	Designação da Receita	Efetiva	M. Pat.	Total
	<u>Despesa</u>			
	<u>Legislativo Municipal</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-00-0	Encarregado de Expediente da Secretaria da Câmara.	7.200,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-00-2	Aquisição de móveis e utensílios		9.000,00	
	<u>Material de consumo</u>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8-00-3	Aquisição de livros e material de expediente	1.500,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8-00-4	Ajuda de custo a vereadores	46.800,00		
8-00-4	Serviço postal-telegrafica	<u>800,00</u>		
		<u>56.400,00</u>	<u>9.000,00</u>	
	Total do Legislativo Municipal	<u>56.400,00</u>	<u>9.000,00</u>	
	<u>Administração Geral</u>			
	Governo			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-02-0	Subsídio do Prefeito	36.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	<u>3.600,00</u>		
		<u>39.600,00</u>		
8-02-0	Representação do Vice-Prefeito	<u>12.000,00</u>		
		<u>12.000,00</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-02-4	Viagens Administrativas	<u>7.400,00</u>		
		<u>7.400,00</u>		
		<u>59.000,00</u>		
		<u>46.600,00</u>		
	Administração Superior			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-04-0	Secretario	18.000,00		
8-04-0	Arquivista	7.200,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-04-3	Impressos e material de expediente	1.720,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-04-4	Serviço Postal	800,00		
8-04-4	Serviço Telegráfico	1.200,00		
8-04-4	Publicação de expediente	9.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8-04-4	Assinatura de jornais e revistas Oficiais	<u>500,00</u>		
		<u>38.420,00</u>		
	Serviços Tecnicos e Especializados			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-07-0	Chefe do Serviço de Contabilidade	18.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-07-3	Livros e impressos	<u>2.500,00</u>		
		<u>20.500,00</u>		
	Diversos			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-09-0	Porteiro Continuo	<u>6.000,00</u>		
		<u>6.000,00</u>		
	Total dos serviços de Administração Geral	<u>123.920,00</u>		123.920,00
	<u>Exação de Fiscalização Financeira</u>			
	Administração superior			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-10-0	Chefe do serviço de fazenda	14.400,00		
8-10-0	Datilografo – Auxiliar de Escrita	10.800,00		
8-10-0	Fiscal Geral	8.400,00		
8-10-0	Fiscal do distrito (Presidente Soares)	5.400,00		
8-10-0	Fiscal do distrito (Durandé)	3.600,00		
8-10-0	Fiscal do Matadouro (quadro suplementar)	5.400,00		
8-10-0	Encarregado de Lançamento e cobrança da dívida ativa	5.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-10-3	Material de expediente	1.560,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<u>Despesas Diversas</u>			
8-10-4	Viagens de interesse do serviço	<u>2.000,00</u>		
		56.960,00		
	Serviços de arrecadação			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-11-0	Porcentagem pela arrecadação geral	5.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-11-4	Porcentagem pela cobrança da dívida ativa	<u>3.000,00</u>		
		<u>8.000,00</u>		
	Total dos serviços de Exação e Fiscalização Financeira	<u>64.960,00</u>		64.960,00
	<u>Segurança pública e Assitencia Social</u>			
	Assitencia Social			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-29-4	À mendigos	10.000,00		
8-29-4	À maternidade e à infância	7.000,00		
8-29-4	Ao Posto Municipal de Puericultura	20.000,00		
8-29-4	Ao Hospital e Asilo S. Vicente de Paula	10.000,00		
8-29-4	Ao Patronato Agrícola “Santa Maria”	5.000,00		
8-29-4	À Associação S. Vicente de Paulo	3.000,00		
8-29-4	À cantina do Grupo Escolar “Alfredo Lima”	<u>2.000,00</u>		
		<u>57.000,00</u>		
	Total de serviços de segurança Publica e Assistencia Social	<u>57.000,00</u>		57.000,00
	<u>Educação Publica</u>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Ensino primário, secundário e complementar			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-33-0	Fiscal de ensino primário municipal	7.200,00		
8-33-0	39 professoras a Cr\$2.400,00	93.600,00		
8-33-0	1 professora a Cr\$2.592,00	2.592,00		
8-33-0	Servente das Escolas reunidas de P. Soares (quadro suplementar)	1.200,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8-33-0	Material didático	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-33-4	Aluguel de Prédios	720,00		
8-33-4	Festividades Cívicas Escolares	580,00		
8-33-4	Subvenções de pequenas escolas	9.600,00		
	Subvenções, contribuições e Auxiliar			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-33-4	À Biblioteca Pública Municipal	5.000,00		
8-33-4	Ao Colégio Evangélico de Alto Jequitibá	5.000,00		
8-33-4	Ao Colégio Pio XI	5.000,00		
8-33-4	À Escola Normal Santa Therezinha	<u>5.000,00</u>		
		<u>136.492,00</u>		
	Total dos serviços da educação publica	<u>136.492,00</u>		136.492,00
	<u>Saúde pública</u>			
	Serviços de Inspeção			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-46-0	Guarda sanitário	5.400,00		
	<u>Material de consumo</u>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8-46-3	Para o serviço de saúde publica	<u>440,00</u>		
		<u>5.840,00</u>		
	Total dos serviços de saúde publica	<u>5.840,00</u>		5.840,00
	<u>Serviços Industriais</u>			
	Serviços urbanos			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-63-0	Encarregado de serviço de Abastecimento d'água (quadro suplementar)	10.800,00		
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8-63-1	Auxiliar de encarregado do serviço d'água.	4.800,00		
8-63-1	Operários do serviço d'água	6.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de esgoto	10.000,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8-63-3	Para o serviço d'água	10.000,00		
8-63-3	Para o serviço de esgoto	<u>12.000,00</u>		
		<u>53.600,00</u>		
	Total dos serviços industriais	<u>53.600,00</u>		
	<u>Serviços de utilidade pública</u>			
	Administração superior			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-80-0	Chefe do serviço de obras	10.800,00		
8-80-0	Fiscal de obras	<u>12.000,00</u>		
		<u>22.000,00</u>		
	Construção e conservação de logradouros públicos			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-81-1	Operários de serviço de ruas, praças e jardins	20.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<u>Material de consumo</u>			
8-81-3	Para os serviços de ruas, praças e jardim	<u>20.000,00</u>		
		<u>40.000,00</u>		
	Construção e conservação de rodovias			
	<u>Pessoal variavel</u>			
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes	40.000,00		
8-82-1	Um motorista da planadeira	12.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-82-2	Aquisição de uma plainadeira		200.000,00	
8-82-2	Quota para aquisição de trator (3ª prestação)		50.000,00	
8-82-2	Aquisição de um caminhão		70.000,00	
	<u>Material de consumo</u>			
8-82-3	Para serviço de estradas e pontes	40.000,00		
8-82-3	Combustível e lubrificantes	<u>10.000,00</u>		
		<u>102.000,00</u>	<u>320.000,00</u>	
	Serviços de limpeza publica			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8-85-1	Operários do serviço de limpeza publica	<u>25.000,00</u>		
		<u>25.000,00</u>		
	Construção e conservação de próprios públicos em geral			
	<u>Material de consumo</u>			
8-87-3	Para os serviços de próprios publicos municipais	<u>6.000,00</u>		
		<u>6.000,00</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Iluminação Publica			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-88-4	Luz e energia	<u>36.000,00</u>		
		<u>36.000,00</u>		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-89-1	Zelador do cemitério	3.600,00		
8-89-1	Magarefe	4.200,00		
8-89-1	Operário do serviço de Matadouro	3.600,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-89-3	Para os serviços do matadouro	2.400,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-89-4	Transporte de serviços do matadouro	<u>2.400,00</u>		
		<u>16.200,00</u>		
	Total dos serviços de utilidade publica	<u>248.000,00</u>	<u>320.000,00</u>	568.000,00
	<u>Encargos Diversos</u>			
	Contribuição para a Previdência			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-91-4	Contribuição para a caixa de aposentadoria e pensões de serviços públicos do Estado de Minas Gerais	63,60		
8-91-4	Contribuição para o Instituto de previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais.	<u>13.434,00</u>		
		<u>13.497,60</u>		
	Indenizações, restituições e reposições.			
	<u>Despesas Diversas</u>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8-92-4	Restituições de impostos e taxas do exercício encerrados ou por ventura pagos a mais ou em duplicata.		<u>500,00</u>	
			<u>500,00</u>	
	Encargos Transitórios			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-93-0	Substituições regulamentares	6.000,00		
8-93-0	Abono provisório (funcionários)	18.000,00		
8-93-0	Abono provisório (professoras)	<u>27.000,00</u>		
		<u>51.000,00</u>		
	Aposentados e Invalidos			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-93-0	Aposentados	<u>10.800,00</u>		
		<u>10.800,00</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-93-4	Levantamento da planta urbanística da cidade	<u>15.000,00</u>		
		<u>15.000,00</u>		
	Prêmios de seguro e Indenizações por Acidentes			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-94-4	Acidente do trabalho	<u>3.000,00</u>		
		<u>3.000,00</u>		
	Subvenções, contribuições e auxílios			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-98-4	À Associação Sportiva Athletica	5.000,00		
8-98-4	Ao Tiro de Guerra P 5	<u>4.400,00</u>		
		<u>9.400,00</u>		
	Diversos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<u>Despesas Diversas</u>			
8-89-4	Para a taxa de Assistência aos Municípios	2.000,00		
8-89-4	Propaganda e Publicidade	3.000,00		
8-89-4	Café para os funcionários	1.200,00		
8-89-4	Quebra de caixa	200,00		
8-99-4	Despesas imprevistas	<u>15.190,40</u>		
		<u>21.590,40</u>		
	Total dos Encargos Diversos	<u>124.288,00</u>	<u>500,00</u>	124.788,00
	Total Geral	<u>870.500,00</u>	<u>329.500,00</u>	<u>1.200.000,00</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 30 de novembro de 1948.

João Soares de F. F. F. F.
 Prefeito Municipal
João Aguiar Cabral
 Secretário